



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 61/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de março de 2025, a requerimento de **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, contribuinte número **180222384**, um aditamento ao alvará de loteamento número **972** (novecentos e setenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de agosto de 1998, a favor de **MARTINS & COSTA, LIMITADA** e **MANUEL AUGUSTO COUTO ALVES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **PEREIRO**, freguesia de **VILA FRANCA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de janeiro, 7 de fevereiro e 7 de março de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística e Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 920, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1149, da Freguesia de Vila Franca e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 242,00 m². -----
2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 378,00 m² -----
3. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----

. Acima cota soleira, 1 -----

. Abaixo cota soleira, 1 -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT N.º 61/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de março de 2025, a requerimento de **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA**, contribuinte número **180222384**, um aditamento ao alvará de loteamento número **972** (novecentos e setenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de agosto de 1998, a favor de **MARTINS & COSTA, LIMITADA** e **MANUEL AUGUSTO COUTO ALVES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **PEREIRO**, freguesia de **VILA FRANCA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de janeiro, 7 de fevereiro e 5 de março de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística e Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 920, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1149, da Freguesia de Vila Franca e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 242,00 m². -----
2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 378,00 m² -----
3. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de: -----

. Acima cota soleira, 1 -----

. Abaixo cota soleira, 1 -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,